**RELATÓRIO DEMONSTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS das penas pecuniárias**

**ano calendário 2020**

**O JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE MANOEL URBANO**, responsável pela gestão da conta destinada ao depósito de valores provenientes da aplicação de penas de prestação pecuniária, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo dos demonstrativos das contas prestadas pelas entidades de caráter essencial à cidadania, nos termos do Provimento nº 16, de 30 de agosto de 2016, da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, e da Resolução nº 154, de 13 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

**Processo Administrativo nº 0000004-02.2020.8.01.0012.**

**Entidade Beneficiária**: Escola Dom Próspero Bernardi

**Finalidade do Projeto**: Aquisição de 11 (onze) aparelhos de ar-condicionados para climatização das salas de aula da Escola Dom Próspero Bernardi.

**Valor do Alvará**: R$ 28.903,93 (fl. 16)

**Data de Expedição do Alvará**: 18/02/2020.

Prestação de contas homologada em 24/08/2020, após parecer favorável do Ministério Público Estadual.

**Processo Administrativo nº 0000214-53.2020.8.01.0012.**

**Entidade Beneficiária**: Secretaria Municipal de Assistência Social - Centro de Referência da Assistência Social/CRAS

**Finalidade do Projeto**: Captação de recursos para aquisição de kits pessoais para prevenção do Covid-19, promovendo doação a pessoas de baixa renda.

**Valor do Alvará**: R$ 8.566,00 (fl. 15)

**Data de Expedição do Alvará**: 08/06/2020.

Prestação de contas homologada em 28/01/2021, após parecer favorável do Ministério Público Estadual.

Manoel Urbano/Acre, 31 de agosto de 2023

**Elielton Zanoli Armondes**

Juiz de Direito Substituto